



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000059/2022
Processo: 9437-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº 59/2022, de autoria do nobre Vereador Tiago Rocha dos Santos que "Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer, praças e parques, no Município de Juiz de Fora."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Conforme justificativa a proposição tem por escopo a instalação de brinquedos adaptados nos parques de diversões e áreas de esporte e lazer, visando permitir que a criança com deficiência, em geral mais retraída devido à dependência motora ou mental, desfrute do prazer de brincar, o qual possui efeito biológico e psíquico estimulante, contribuindo positivamente para o seu desenvolvimento pessoal.

Assim, após apreciação da proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

